



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172, DE 1º DE JUNHO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da capacitação, elaboração e acompanhamento de ETP (Estudo Técnico Preliminar), TR (Termo de Referência), PCA (Plano de Contratações Anual e Lei Geral de Proteção de Dados, nos dias 10 a 12 de julho de 2024, no Hotel Nacional Inn Curitiba.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 9 de julho de 2024 às 9h, e retorno no dia 12 de julho de 2024, com previsão de chegada no Município às 19h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de julho de 2024.

  
**Rui Carlos Maccari**  
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

197 / 2024  
+ edicao 3558